



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 29

PAUTA DA 26ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 23/07/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

2.1. Processo nº 202600029001672 - Interessado: Amazônia Inter Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.445 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

4.2. Processo nº 202600029000642 - Interessado: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.182 - Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR –Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001609 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação Judicial - Auto de Infração nº 46.434 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.2. Processo nº 202600029001606 – Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda. - Auto de Infração nº 46.431 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.3. Processo nº 202600029001618 – Interessado: EGPL- Transporte de Cargas em Geral e Serviços Ltda. - Auto de Infração nº 46.413 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.4. Processo nº 202600029001818 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação Judicial - Auto de Infração nº 46.476 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.5. Processo nº 202600029001811 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.472 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

4.1. Processo nº 202600029001816 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46474 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014; autorização da AGR.

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

5.1. Processo nº 202600029001767 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.465 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

5.2. Processo nº 202600029001803 - Interessado: HS Transportes e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.470 - Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

5.3. Processo nº 202600029001836 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.481 - Art. 18, inciso iv, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

5.4. Processo nº 202600029001764 - Interessado: R & R Transporte Ltda. - Auto de Infração nº 46.463 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

6. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 93252848